



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006/2022 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante – PREVBRLHANTE.**
3 Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta
4 minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros
5 do Conselho Fiscal presentes: Ana Flavia Cardoso da Silva, Berenice Teodoro Estigarribia e
6 Rita de Cassia Silva Ortega de Souza para apreciação e análise das contas do mês de março do
7 ano de 2022. As conselheiras solicitaram a Diretora Financeira, Sra Valéria Carlos de Lima
8 que informasse quanto as observações sobre a rentabilidade que foi assim observada: o
9 Relatório de investimento deve ser apresentado trimestralmente para deliberação. A Diretora
10 disse que esse ano o mercado tem avançado em melhoras para os investimentos e que o
11 PrevlBrilhante teve um retorno acumulado da carteira de 4,11% o que é muito positivo para o
12 trimestre. Disse ainda que, com relação a Investimentos versus Rentabilidade o PrevlBrilhante
13 ficou em 4,11% para 4,42% da meta. Este Conselho destaca que os relatórios registrados em
14 que alguns membros do Comitê de Investimento do Instituto participaram do 4º Congresso
15 Brasileiro de Investimento, nos dias 09 à 11 de março de 2022 em Florianópolis-SC, estão
16 preenchidos de forma eficaz. O Conselho também observou que os repasses previdenciários
17 feito pelo Município de Rio Brillhante, Câmara Municipal e Instituto estão sendo feitos com
18 pontualidade, inclusive a parte patronal o Município tem feito de forma antecipada e que os
19 parcelamentos vigentes também estão sendo pagos dentro do prazo. As conselheiras registram
20 que após o servidor Lucas ficar responsável pelas compras e contratações do Instituto, foi
21 elaborado pelo servidor um novo formato das compras diretas e para facilitar a análise dos
22 Conselhos Fiscal e Curador esses processos estão ficando separados do movimento mensal
23 desde outubro de 2021, o qual foi considerado pelas conselheiras uma ótima idéia pois facilita
24 a análise de todas as peças obrigatórias que exige a Lei de Licitação. Dos processos de
25 compra direta apresentados nesta prestação de contas as conselheiras aprovam pois estão
26 instruídos pela documentação exigida. As conselheiras apreciaram o movimento e observaram
27 o zelo e organização do mesmo. Após análise e verificação dos documentos apresentados,
28 estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da
29 Legislação em vigor, o Conselho declara aprovada as contas do mês de março. Nada mais
30 havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.
31 **ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA**
32 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**
33 **RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA**
34 **VALÉRIA CARLOS DE LIMA**